



## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO PROFESSOR TUTOR PARA OS ANOS INICIAIS

De acordo com a Resolução SEDUC 42, de 05/06/2024, a Recuperação das Aprendizagens nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental visa oportunizar aos estudantes a vivência de atividades que reforcem suas aprendizagens no componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática.

As unidades escolares, nas classes do 1º ao 3º dos anos iniciais do Ensino Fundamental, poderão contar com Professor Tutor, cuja carga horária será de até 3 (três) aulas por turma, sendo 2 (duas) aulas de Língua Portuguesa e 1 (uma) de Matemática.

Durante as aulas regulares, a atuação do Professor Tutor deverá ser **organizada em conjunto com o professor regente da classe** nas aulas de Língua Portuguesa e de Matemática.

O Professor Tutor deverá:

- I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;
- II – apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;
- III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;
- IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;
- V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;
- VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

A Comissão de Atribuição comunica o cronograma de atribuição de aulas aos docentes efetivos, docentes não efetivos (categoria F), docentes contratados (Categorias O e V) e aos candidatos à contratação nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, interessados em atuar como Professor Tutor.

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental ocorrerá conforme a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas e de acordo com a ordem de prioridade disposta na Resolução SEDUC 74/2023.

**Documentos obrigatórios para todos os interessados:**

- 1- Documento de identidade (RG) ou CNH com foto
- 2- **Para candidatos que acumulam cargo ou função:** Declaração emitida pelas Unidades Escolares, informando a carga horária atribuída, assinada pelo Diretor de Escola.
- 3- **Para docentes com aulas atribuídas:** Grade horária, com ATPC, assinada pelo Diretor de Escola.

**Segue abaixo cronograma de atribuição e relação de vagas:**

- **DATA:** 19/03/2024

- **LOCAL:** E.E. Dr. Morato de Oliveira - RUA AMELIA GUERRA, 550 - VILA AMORIM, Suzano – SP.

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO – PROFESSOR TUTOR**

| HORÁRIO | FAIXA FUNCIONAL  |
|---------|--|
| 14h     | Efetivos, Categoria F  |
| 14h30   | Candidatos à contratação do processo seletivo simplificado <b>VUNESP</b> |

**RELAÇÃO DE VAGAS**

| Unidade Escolar          | Quantidade de aulas |       |
|--------------------------|---------------------|-------|
|                          | Manhã               | Tarde |
| José Papaiz              |                     | 06    |
| Alice Romanos            |                     | 27    |
| Ver. Antônio Garcia      |                     | 09    |
| Jussara Feitosa Domschke |                     | 09    |